

Documento de Informação Fundamental

Zurich Unit Linked Investimento

Fundo Autónomo: Fundo Investimento Moderado

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida irá auxiliá-lo a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a comparar com outros produtos.

Produto: Zurich Unit Linked Investimento – “Fundo Investimento Moderado”

Produto produzido por: Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. | **site:** www.zurich.com.pt

Data de realização deste Documento de Informação ao Cliente: 2024/06/04

Para mais informações ligue para: 213 133 100 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Zurich – Companhia de Seguros S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto

Tipo: Zurich Unit Linked Investimento é um contrato de seguro de vida individual, ligado a um fundo de investimento (unit-linked), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com Base em Seguros). Coloca à disposição do cliente o fundo autónomo: **Fundo Investimento Moderado**. Este documento reflete as características deste fundo autónomo. Cada contrato é expresso em unidades de participação. O valor do prémio pago, líquido dos encargos de aquisição, é convertido em unidades de participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das unidades de participação. O valor unitário das unidades de participação será o valor existente na data de cobrança do prémio ao cliente. Este produto não atribui participação nos resultados. É um produto cujo prémio é definido pelo Tomador do Seguro e devido antecipadamente, por uma só vez, no valor mínimo de 250,00€, podendo também ser contratados prémios regulares, com periodicidade anual, semestral, trimestral ou mensal, no valor mínimo de 250,00€, 100,00€, 75,00€ e 25,00€, respetivamente, e que permite prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 250€ (desde que aceites pela Zurich).

Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

Prazo: O contrato tem início dois dias úteis após a data de subscrição, tendo início às zero horas do dia inicial.

A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, no mínimo de um ano, pelo que, a idade das pessoas seguras, à data da celebração do contrato, não pode ultrapassar os 83 anos, sendo que a idade máxima no final do contrato é de 84 anos, não estando contratualmente prevista pela Zurich nenhuma duração pré-definida. Contudo o prazo recomendado de detenção do investimento é de pelo menos 8 anos. Não existe relação direta entre a duração do contrato e o perfil de risco e remuneração deste produto. **Objetivos:**

Este fundo autónomo, investe em classes de ativos com as seguintes características:

- Fundos de Ações com um máximo de exposição de 60%;
- Fundos de Obrigações com um máximo de exposição de 50%;
- Fundos Monetários com um máximo de exposição de 50%;
- Fundos Imobiliários com um máximo de exposição de 20%;
- Fundos Alternativos (fundos de arbitragem, fundos de convertíveis, fundos de commodities, fundos de volatilidade, fundos de ações e obrigações long & short) com um máximo de exposição de 20%;
- Depósitos à Ordem com um máximo de 20%.

A gestão da exposição ao risco dos diversos tipos de ativos é feita de uma forma dinâmica em função das condições de mercado e da evolução macroeconómica.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Para além do anteriormente exposto este produto não visa a aplicação de uma percentagem mínima em investimentos sustentáveis, nem considera os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Este produto destina-se ao investidor com moderada aversão ao risco, com Perfil de Risco maior ou igual a 3 (resultante do respetivo Teste de Apreciação do Carater Adequado do Produto ao Cliente), mas com total capacidade para assumir o risco do investimento suportando e assumindo perdas de parte ou da totalidade do valor investido.

Prestações: Este produto prevê o pagamento do valor das unidades de participação no final do prazo do contrato.

Durante a vigência do mesmo é possível o resgate parcial ou total das unidades de participação assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice. O valor das unidades de participação é apresentado na secção seguinte.

O contrato prevê a possibilidade de o Segurador resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo, alterações de residência e/ou residência fiscal, incumprimento contratual ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais, sempre no termos previstos nas Condições Gerais.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco:



Risco mais baixo

Risco mais elevado

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado podendo ser recebido um valor inferior.



Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do emitente para pagar a sua retribuição. Em caso de cancelamento antecipado o Cliente poderá sofrer perdas até ao total do montante investido.

Classificámos o fundo autónomo **Fundo Investimento Moderado**, na categoria 3, numa escala de 1 (baixo risco) a 7 (risco elevado), onde 3 corresponde a uma classe de risco médio. Determinamos o indicador sumário de risco do investimento usando dois critérios principais:

Risco de mercado: risco de o valor de mercado de um ativo ou de um conjunto de ativos subjacentes ou de um indexante variar e tal ter impacto na rentabilidade no fundo autónomo **Fundo Investimento Moderado**.

Risco de crédito: Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros.

Perda potencial máxima de capital investido: uma perda total de capital investido é possível no caso de incumprimento total dos ativos que compõe o fundo autónomo **Fundo Investimento Moderado**.

Cenários de Desempenho

A evolução futura do mercado não se pode prever com precisão. Os cenários apresentados são só uma indicação de alguns dos possíveis resultados baseados em rentabilidades recentes. As rentabilidades reais poderão ser mais baixas.

O quadro abaixo mostra o montante que pode receber nos cenários indicados, pressupondo que investe 10.000 EUR.

Período de detenção recomendado : superior a 8 anos

Investimento	10 000 €	se sair após 1 ano	se sair após 5 anos	se sair após 8 anos
Premio de Seguro de vida	0,00			

(Período de detenção considerado)

Cenário de Sobrevivência

Mínimo	Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento			
Cenário stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 925 €	8 972 €	8 986 €
	Retorno médio anual	-10,75%	-2,06%	-1,27%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 618 €	9 846 €	10 007 €
	Retorno médio anual	-3,82%	-0,31%	0,01%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 387 €	12 101 €	13 664 €
	Retorno médio anual	3,87%	4,20%	4,58%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 869 €	14 932 €	18 522 €
	Retorno médio anual	8,69%	9,86%	10,65%

Cenário de Mortalidade

Evento Segurado	Valor que os beneficiários poderão receber após dedução dos custos	- €	- €	- €
-----------------	--	-----	-----	-----

- Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato.
- O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.
- O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não tem em conta a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.
- Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.
- Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.
- Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro sobre a forma como varia o valor deste investimento, não sendo um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto.**

O que sucede se a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. não puder pagar?

Estes produtos podem implicar a perda total do capital investido.

Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo, não dispondo de garantia de capital ou rendimento.

Está sujeito à volatilidade dos ativos subjacentes ao fundo autónomo. Implica que sejam suportados custos.

Quais são os custos?

Quadro 1: Custos ao longo do tempo

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, as quais se podem alterar no futuro.

Período de detenção recomendado: superior a 8 anos

Investimento EUR.10.000

Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após período de detenção recomendado
Total dos custos (*)	125 €	726 €	1 312 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,20%	1,20%	1,20%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,07% antes dos custos e 3,87% depois dos custos

Quadro 2: Composição dos custos

O quadro a seguir indica, o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Período de detenção recomendado: superior a 8 anos

Composição dos custos		
Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após período de detenção recomendado
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Não cobramos comissões de entrada.	0 EUR
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes [cobrados anualmente]:		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão do seu investimento.	120 EUR
Custos de transação	O impacto dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 EUR

Por quanto tempo devo manter este produto?

E posso fazer mobilizações antecipadas de capital? Período de detenção recomendado: Superior a 8 anos

A duração do contrato é no mínimo 1 ano sendo recomendado que o investimento seja mantido pelo prazo mínimo superior a 8 anos. A escolha do período recomendado superior a 8 anos baseia-se na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento de médio prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento. Durante a vigência da apólice de seguro é possível o Resgate Parcial ou Total das unidades de participação. A data de solicitação do Resgate é considerada a data do segundo dia útil após a receção do respetivo pedido por parte da Zurich, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo Tomador do Seguro. Em caso de Resgate Parcial o número máximo de unidades de participação passíveis de Resgate corresponde a 90% do total de unidades detidas pelo Tomador do Seguro nessa data. O valor de Resgate é calculado com referência ao momento da sua solicitação e posto à disposição num prazo não superior a oito dias úteis após a receção dos documentos necessários ao seu pagamento. Os Resgates serão creditados na conta bancária indicada pelo Tomador do Seguro. Sobre o valor resgatado (total ou parcial) incide o encargo de 0,2% se o mesmo for efetuado durante a primeira anuidade do contrato. Após esta data não incide qualquer encargo sobre os resgates (totais ou parciais). Se a liquidação das importâncias seguras não ocorrer nos prazos legais e regulamentarmente previstos após a receção de todos os documentos para tal necessários e o atraso seja imputável à Zurich, o capital será aumentado, proporcionalmente ao período de mora em causa, com base na taxa legal de juro de mora em vigor.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações poderão ser apresentadas, para a sede da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A., situada na R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa ou para qualquer uma das suas Áreas Comerciais ou ainda através do email reclamações@zurich.com ou do site www.zurich.com.pt. Podem ainda ser apresentadas reclamações para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), www.asf.com.pt OU junto do Provedor do Cliente, as reclamações às quais não tenha sido dada resposta pela Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. no prazo máximo de 20 dias úteis contados a partir da data da respetiva receção ou quando, tendo sido dada uma resposta, o reclamante discorde do sentido da mesma, prorrogando-se o prazo máximo para 30 dias úteis nos casos que revistam especial complexidade. Os contactos do Provedor do Cliente são os seguintes: Dr. Miguel Esperança Pina – Morada: Rua Castilho 50, 1250-071 Lisboa; e-mail: miguel.pina.provedor@cmsportugal.com. "Nos litígios surgidos ao abrigo deste contrato pode haver recurso à arbitragem, a efetuar nos termos da lei. O Centro de Resolução Alternativo de Litígios (RAL) especializado no setor Segurador é o CIMPAS-Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros (disponível em www.cimpas.pt).

Com exceção dos casos em que seja legalmente obrigatório, o recurso da Zurich-Companhia de Seguros Vida, S. A. à arbitragem ou qualquer outro mecanismo de resolução alternativa de litígio será efetuado numa base casuística e em função das matérias envolvidas em cada litígio em concreto.

Outras Informações Relevantes

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros (Agentes com contrato de mediação com a Zurich-Companhia de Seguros Vida, S.A. e Corretores) os quais não cobrarão qualquer custo adicional para além do referido na secção "Quais são os custos?".

Locais de comercialização: Pontos de contacto dos mediadores indicados. - **Meios de comercialização:** através dos mediadores de seguros e app Zurich4You.

Consulta de outra documentação: Encontra-se disponível em www.zurich.com.pt e app Zurich4You as Condições Gerais e Pré-Contratuais do **Zurich Unit Linked Investimento** assim como este Documento e os Boletins Periódicos que contém, entre outras, informação sobre a composição do fundo autónomo do produto. Após a data início do produto, diariamente é apurada a cotação do fundo autónomo e disponibilizada também no nosso site: <https://www.zurich.com.pt/pt-pt/particulares#vida>. Trimestralmente é disponibilizado ao Tomador do Seguro um extrato com o número de Unidades de Participação, o seu valor de referência e o valor total do investimento.

Zurich - Companhia de Seguros Vida S.A. Registo: Cons. Reg. Comercial de Lisboa NIPC: 503 583 456 Sede: R. Barata Salgueiro, 41, 1269-058 Lisboa Capital Social Realizado: 20.660.260,00 Euros
Tel.: 213 133 100 ⁽¹⁾ Fax: 213 133 111 ⁽¹⁾ 936 869 078 ⁽²⁾ www.zurich.com.pt geral@zurich.com Área de Cliente: **Z4U**

⁽¹⁾ Chamada para rede fixa nacional ⁽²⁾ Chamada para rede móvel nacional

Apoio ao Cliente 24h / 7 dias por semana: 213 816 780 Chamada para rede fixa nacional / 707 200 160 Custo por minuto (IVA incluído) de 0,16€ (móvel) / 0,11€ (fixo)